

Teresina, 14 de setembro de 2023.

Ofício Circular Nº 001/2023-ASA

Assunto: Centro de Referência Esperança Garcia

Nesta

Prezados(as) Componentes da Rede de Atendimento à Mulher e Enfrentamento à Violência,

Ao tempo em que os(as) cumprimentamos vimos, através deste, prestar alguns esclarecimentos no que concerne à parceria entre a Prefeitura Municipal de Teresina/SMPM e a Ação Social Arquidiocesana, e que tem como objeto a execução do Serviço de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, e outras de Gênero-Centro de Referência Esperança Garcia:

- 1) A Ação Social Arquidiocesana - ASA é uma organização da sociedade civil, privada, sem fins lucrativos, que desde 1956 desenvolve ações centradas nas áreas de Assistência Social e Saúde, com o objetivo de promover e executar programas, projetos e/ou serviços a título gratuito, visando a promoção de pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social, abrangendo a proteção à família, à infância, à juventude e à velhice. Em parceria com entidades públicas, privadas e comunidade local, executa uma intervenção social pautada na necessidade das comunidades e/ou públicos beneficiários e gestores, na perspectiva de oportunizar um caminho de promoção humana e social.

Ao longo dos anos, a ASA vem cumprindo sua missão de ser instrumento de solidariedade e libertação, atuando na defesa incondicional da vida, através da dimensão do anúncio e da denúncia. Essa ação institucional vem contribuindo na construção coletiva e ecumênica de uma cultura de paz e de partilha, congregando, nesta caminhada de cidadania, forças do poder público, de

empresas privadas e da comunidade local de Teresina, fundamentados na Doutrina Cristã, que inspira e encoraja a luta pela construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária para todos. Cada programa, projeto e/ou serviço, está alicerçado na força da Fé e no Amor ao próximo, aliado ao desejo de se fazer cumprir aquilo que é determinado pela Política Pública, para a qual somos chamados a colaborar, sendo instrumento eficaz de solidariedade, caminho para que tantos homens e mulheres renovem-se e quebrem as amarras da exclusão social. Fundamentados em resultados e conquistas, demonstramos o exercício do nosso papel social e a contribuição da instituição em levar vida, e vida em abundância, para tantas pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social.

A ASA é hoje uma das mais bem sucedidas entidades piauienses voltadas à assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade, destacando-se no cenário piauiense e no cenário nacional, pelos relevantes serviços prestados, através de diversas ações/ serviços que executa e através da participação em Conselhos propositivos e deliberativos de Políticas Públicas.

- 2) Em 2015 a ASA é convidada pela Prefeitura Municipal de Teresina, a implantar o Centro de Referência Esperança Garcia, assumindo a responsabilidade de realizar atendimento e acompanhamento psicológico e social, bem como orientação jurídica a mulheres em situação de violência doméstica e outras de gênero em Teresina, colaborando na construção da equidade de gênero e no enfrentamento às diferentes formas de discriminação e violência contra a mulher, sempre respaldada na realidade enfrentada por essas mulheres e nas diretrizes das Políticas do Pacto Nacional de Políticas Públicas para Mulheres.
- 3) Em consonância com o Decreto Municipal Nº 16.802, de 24 de abril de 2017, o primeiro Termo de Colaboração assinado entre a Prefeitura Municipal de Teresina/ SMPM e a ASA, data de 26 de janeiro de 2018, tendo sido o mesmo aditivado até janeiro de 2021;

- 4) Em 26 de fevereiro de 2021 foi assinado um novo Termo de Colaboração, por um período de 180 dias, tendo sido aditivado em 27 de agosto de 2021, por 180 dias;
- 5) Em 03 de março de 2022 foi assinado um novo Termo de Colaboração, com vigência de 01 ano;
- 6) No dia 06 de março de 2023, a ASA assinou o Termo de Colaboração N° 01/2023, com vigência de seis meses;
- 7) No dia 20 de julho de 2023, seguindo orientações recebidas da SMPM, a ASA encaminhou o Plano de Trabalho e toda a documentação necessária para a continuidade da parceria referente ao Centro Esperança Garcia;
- 8) No dia 09 de agosto de 2023, em reunião com a SMPM, a ASA reforçou o compromisso de dar continuidade ao Serviço do CREG e, na ocasião, foi realizada visita ao espaço que seria destinado ao Esperança Garcia, na Casa da Mulher Brasileira;
- 9) Por conta do atraso no repasse das duas últimas parcelas(julho e agosto) do Termo de Colaboração vigente, a ASA solicitou à SMPM, uma prorrogação de prazo de vigência do mesmo, apenas para fins de pagamento e prestação de contas;
- 10) Aproximando-se a data do dia 06 de setembro, finalização do Termo de Colaboração, a ASA, através de sua Secretaria Executiva, recebeu várias mensagens, via Aplicativo WHATSAPP, da Assessora Jurídica da SMPM, insistindo na pergunta se ainda tínhamos interesse em renovar o Termo de Colaboração, tendo sido esclarecido à mesma que já havíamos manifestado esse interesse, tanto através das mensagens trocadas via aplicativo, quanto em ofício encaminhado à SMPM, datado do dia 20 de julho de 2023, encaminhado via SEI;
- 11) No dia 06 de setembro de 2023, a ASA foi comunicada, via mensagem de aplicativo, que a Secretária da SMPM, havia decidido que “talvez fosse melhor não assinar o Termo agora, já que a Casa da Mulher Brasileira seria inaugurada e o CREG iria para lá. Solicitou-se, então, que fosse formalizada essa informação, através de ofício;

- 12) Em 11 de fevereiro de 2023, em ofício endereçado ao Diretor Executivo da ASA (Ofício N° 338/2023-PROT-SMPM), foi-nos informado que não seria firmado um novo Termo com a ASA, enquanto a Casa da Mulher Brasileira não fosse inaugurada, estando previsto para novembro, a inauguração, e que, enquanto isso, “os serviços/atendimentos do CREG, funcionarão na sede da SMPM, através de um Núcleo Técnico criado exclusivamente para tal. Ademais, informo ainda que, em outubro, será firmado um Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para execução dos serviços prestados pelo CREG, podendo a ASA participar da referida seleção”.
- 13) A ASA, nos Termos de Colaboração assinados, como Organização da Sociedade Civil, compromete-se, dentre outros, a executar as ações em estrita consonância com a legislação pertinente, bem como com as diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas específicas, nos Termos do Plano de Trabalho elaborado por sua equipe técnica, e devidamente aprovado e monitorado pela SMPM, reservando-se o direito de selecionar as pessoas para o desempenho qualificado de suas funções no Serviço;
- 14) Esclarecemos que todas as pessoas contratadas pela ASA para prestarem serviço no Centro de Referência, como as demais que estão nos outros Serviços da ASA, são selecionadas, mediante apresentação, avaliação de currículo, bem como entrevista, evitando-se uma relação de “empreguismo” ou beneficiamento de quem quer que seja.
- 15) A ASA está sempre aberta ao diálogo, à busca de alternativas conjuntas para garantir o direito de todos/as à vida, sem violência e discriminação. Assim sendo, se nosso perfil institucional, nossa experiência prévia e nossa capacidade técnica na execução do Serviço, dentre outros requisitos necessários, não nos habilita para a continuidade dessa parceria, estamos dispostos a nos retirar e dar lugar a uma outra entidade que venha a preencher as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil;
- 16) Lamentamos, nesse momento, a descontinuidade do Serviço e, principalmente, a forma desrespeitosa como se desenvolveu todo o processo

de encerramento do Serviço, no que concerne, principalmente a uma comunicação e a uma transição para que as mais de 1.800 mulheres atendidas fossem comunicadas e referenciadas para outros serviços;

- 17) A ASA guardará, de forma ética e sigilosa, toda a documentação e informação sobre cada mulher atendida, para ser repassada, posteriormente, para a instituição que irá assumir o Serviço, de forma a garantir que essa mulher não seja revitimizada..

Colocando-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

---

***Pe. Tony Batista e/ou Carla Simone Miranda Borges***  
*Diretor Executivo e/ou Secretária Executiva da Ação Social Arquidiocesana-ASA*